

Segunda-feira, 15 de Julho de 2024



# Prefeitura de Paranapuã

## Sumário

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	2
Portaria	2

JULHO DE 2024

## Diário Oficial

Edição nº 603/2024

## Expediente

O Diário Oficial de Paranapuã é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Paranapuã.

Conforme Lei Municipal nº 1.563, de 14 de abril de 2020

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Paranapuã poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://paranapua.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

### Prefeitura Municipal de Paranapuã

CNPJ: 45.134.236/0001-59

Endereço: Rua Pedro Lanzoni, 2.383, Centro

Telefone: (17) 3648-9020

Site: <http://www.paranapua.sp.gov.br>

Diário: <http://paranapua.dome.eti.br>

### Câmara Municipal de Paranapuã

CNPJ: 51.842.227/0001-15

Endereço: Av. Lúcia, 2.888, Centro

Telefone: (17) 3648-1551

Site: <http://www.cmparanapua.sp.gov.br>

### Previdência Municipal de Paranapuã

CNPJ: 04.863.234/0001-13

Endereço: Av. Lúcia, 2.820, Centro

Telefone: (17) 3648-9020

Site:

<http://www.ipremparanapua.sp.gov.br>

**PORTARIA Nº. 4.020, DE 12 DE JULHO DE 2024****“NOMEIA MEMBRO AD HOC DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES”.**

**DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO**, Prefeito Municipal de Paranapuã, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE, O SEGUINTE:**

**Artigo 1º** - **NOMEAR** servidora pública municipal, **AMANDA CRISTINA RIBEIRO SCRIGNOLLI**, para exercer função de membro ad hoc da Comissão de Contratações da Prefeitura Municipal de Paranapuã, exclusivamente nos procedimentos de licitações no período compreendido de 15 a 24/07/2024, em substituição ao período de 15 (quinze) dias de férias de membro titular da referida comissão..

**Artigo 2º** - A servidora aqui nomeada faz jus ao benefício concedido por meio da Lei Complementar nº. 205, de 25 de abril de 2023, enquanto exercer a referida função.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e de Ciência.

**Paranapuã, 12 de julho de 2024.**

assinado no original

**DANIEL JÚNIOR DURAN PINATTO**

**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada nesta Secretaria.

assinado no original

**ELIETE SILVA DE VICENTE**

Secretária Administrativa

